



**XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária - CIGU 2021**

*Universidade frente aos desafios da Pandemia:  
Cenários Prospectivos para a Gestão Universitária*

Evento virtual  
24 e 25 de novembro de 2021  
ISBN: 978-85-68618-08-0



## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MÉTODOS USADOS PARA SUA PROPAGAÇÃO**

**ARCÂNGELO DOS SANTOS SAFANELLI**

Universidade Federal de Santa Catarina

[safanelli.arcangelo@gmail.com](mailto:safanelli.arcangelo@gmail.com)

**JÉSSICA TALITA ZAGONEL**

Universidade do Oeste de Santa Catarina

[jessica.zagonel@unoesc.edu.br](mailto:jessica.zagonel@unoesc.edu.br)

**LUIZ SALGADO KLAES**

Universidade Federal de Santa Catarina

[l.klaes@ufsc.com](mailto:l.klaes@ufsc.com)

**VIVIAN EVELYN ALVES PEREIRA**

Universidade Federal de Santa Catarina

[vivianevelynpereira@gmail.com](mailto:vivianevelynpereira@gmail.com)

### **RESUMO**

Em razão do nosso atual modelo de civilização, o homem tornou-se desvinculado do meio ambiente. Este distanciamento nos impede de perceber que cada atitude ou ação humana corresponde a um impacto negativo ou positivo sobre o ambiente, natural ou construído. É neste contexto que emerge a Educação Ambiental, como uma ferramenta importante para auxiliar nos debates ecológicos e na conscientização ambiental. O processo de educação ambiental, requer um esforço contínuo e permanente com a cooperação de todos, em uma espécie de reciprocidade de ensino-aprendizagem, que direcione para o uso consciente dos recursos naturais. Perante o exposto, o presente trabalho visou analisar os métodos de propagação da educação ambiental no Brasil. E para atingir tal fim, utilizou-se do método de pesquisa bibliográfica e análise documental. Ao término da pesquisa, constatou-se que a educação ambiental pode ser abordada por meio de diferentes métodos e tecnologias e seu objetivo principal é incutir na sociedade reflexões acerca de sua proteção e uso sustentável dos recursos. E que somente uma política concisa e bem planejada de educação ambiental será capaz de mudar a temível perspectiva do esgotamento dos recursos naturais e degradação do meio ambiente.

**Palavras-chave:** Educação ambiental. Métodos de ensino. TIC 's na educação.

### **ABSTRACT**

The difficulties faced in the environmental space are present in today's society. The

environmental education process requires a continuous effort with the cooperation of everyone, in a kind of teaching-learning reciprocity, which leads to the conscious use of natural resources. This requires greater attention in relation to awareness through environmental education; thus, this article aimed to analyze the methods used to propagate environmental education in Brazil. For this, we used the method of bibliographic research and document analysis. The results show that information and communication technologies (ICT's) can be used in environmental education as a way to promote continuous access and facilitate the spread of education through digital platforms. In addition, it was also verified that there are other methods to be applied to educate about the environment even with the lack of resources, qualifications and materials on the subject.

**Keywords:** Environmental education. Teaching methods. ICT 's in education.

## **1. INTRODUÇÃO**

A educação não é o único, porém certamente é um dos meios de atuação pelos quais os seres humanos realizam-se em sociedade, pois propicia vivências de percepção sensível, favorece a produção de novos conhecimentos que permitem refletir criticamente sobre o que a população faz no cotidiano e possibilita o exercício da capacidade de decidir de modo organizado os melhores caminhos para a sustentabilidade da vida. (SANTANA, 2008)

A questão da educação ecológica está cada vez mais presente no cotidiano da sociedade moderna, seja através da divulgação pela mídia, ou mesmo pelas nítidas alterações na paisagem e no clima nos diversos ambientes do planeta (SANTANA, 2008). Isso requer uma atenção maior em relação à conscientização por meio de uma permanente educação ambiental.

De acordo com Dias (2003), a educação ambiental consiste em um processo contínuo de aprendizagem que busca desenvolver conhecimento, habilidades e motivações para adquirir valores e atitudes necessárias para lidar com questões e problemas ambientais, e encontrar soluções sustentáveis.

A educação ambiental surge, então, como uma ferramenta para auxiliar na preservação do meio ambiente, tentando despertar nas pessoas a consciência de que somos parte deste, e, portanto, devemos cuidar e preservar para que as futuras gerações também possam desfrutar dos mesmos recursos que hoje temos à nossa disposição.

Assim, o processo de educação ambiental requer um esforço constante com a cooperação de todos, em uma espécie de reciprocidade de ensino-aprendizagem, que direcione para o uso consciente dos recursos naturais. E somente uma ampla política concisa e bem planejada de educação ambiental será capaz de mudar a terrível realidade, e temível futuro, do esgotamento dos recursos naturais e degradação do meio ambiente. (MIRANDA, 2018)

Nesse contexto, o presente artigo tem por objetivo geral, analisar os métodos utilizados para propagar a educação ambiental no Brasil, e objetivos específicos: conhecer o contexto histórico e atual da educação ambiental no país e identificar a importância da educação ambiental para a sociedade.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O mundo é consumido, transformado, exaurido, com centenas de milhões de pessoas sofrendo as consequências de ações antrópicas imprudentes sobre o meio ambiente. Frente a esta situação, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou em 25 de setembro de 2018 a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, ou seja, um Plano de Ação Global em favor das pessoas, do planeta e da prosperidade, para fortalecer a paz universal e o acesso à justiça. A Agenda propõem 17 objetivos com 169 metas que abrangem as esferas econômica, social e ambiental. (NACIONES UNIDAS, 2018).

Dentre as 17 metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), pode-se citar, as que entram no contexto da proposta do tema do artigo, como a de (NACIONES UNIDAS, 2018):

- a) Educação de qualidade (nº. 4) - assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- b) Água potável e saneamento (nº. 6) - assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- c) Redução das desigualdades (nº. 10) - reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

- d) Ação contra a mudança global do clima (nº. 13) - tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- e) Vida na água (nº. 14) - conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- f) Vida terrestre (nº. 15) - proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

## 2.2 CENÁRIO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

A educação, inicialmente, foi formalmente reconhecida por desempenhar um papel importante na promoção da proteção e conservação ambiental durante a realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, que ocorreu em Estocolmo em 1972 (LOZANO et al., 2014). Durante a conferência, alguns instrumentos para tratar de problemas sociais e ambientais planetários foram criados, dentre eles cita-se a Declaração sobre o Ambiente Humano, que apresentou 26 princípios voltados a orientação da construção de ambientes que harmonize os aspectos humanos e naturais (CORRÊA; ASHLEY, 2018).

O Princípio 19 da Declaração sobre o Ambiente Humano traz a seguinte redação (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972):

É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto as gerações jovens como os adultos, dispensando a devida atenção ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana.

Em resposta às recomendações da Conferência de Estocolmo, A UNESCO promoveu na cidade de Belgrado (Iugoslávia - 1975) o Encontro Internacional em Educação Ambiental (SOUZA; BENEVIDES, 2005). Sendo que deste encontro resultou a Carta de Belgrado, instrumento que formulou os princípios e as orientações do Programa Internacional de Educação Ambiental-PIEA (ALMEIDA; KAUTZMANN, 2012).

Os princípios da educação ambiental previstos na Carta de Belgrado, provavelmente, serviram de inspiração para a elaboração do artigo 225, da Constituição Federal Brasileira de 1988. Além disso, vários desses princípios foram assimilados pela Lei Nº. 9.795/99, que instituiu a Política Nacional da Educação Ambiental.

Anterior à Constituição, a Lei Nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, já instituíra formalmente a Educação Ambiental no Brasil, ao estabelecer como um de seus princípios a promoção da Educação Ambiental em caráter formal, em todos os níveis de ensino, bem como não formal, com o objetivo de capacitação para a promoção da defesa do meio ambiente. Em outras palavras, reconheceu a Educação Ambiental como direito de todos, conforme tratada em instrumentos internacionais.

No âmbito constitucional, a Educação Ambiental é prevista pela primeira vez na Constituição de 88, no inciso VI, § 1º do artigo 225: “Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...) VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

No ano de 1999, a educação ambiental tornou-se lei. Segundo o artigo 2º da Lei Nº. 9.795/99: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do

processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999). Vale ressaltar, que o Brasil é o único país da América Latina que possui uma política nacional específica para a Educação Ambiental.

Em suma, com a promulgação dos diversos dispositivos legais brasileiros referente a educação ambiental, observa-se que esta é um processo por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente (BRASIL, 1999).

## **2.3 MÉTODOS PARA ELEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

### **2.3.1 O uso das TIC's para a educação ambiental**

Segundo Barroso-Osuna et al. (2020), a relevância que as TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) têm na sociedade do conhecimento é fruto da digitalização, transmídia, crescimento exponencial das tecnologias e penetração da web 2.0. As instituições acadêmicas estão cada vez mais integrando novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) em seus sistemas educacionais (ÓRUS et al., 2016).

Barroso-Osuna et al. (2020) afirma ainda, que as tecnologias como "análise de aprendizado", "gamificação", "videogames sérios" ou "robótica" estão sendo inseridas no ensino rapidamente. As realidades físicas e digitais, segundo Garcia (2019) são misturadas através de variados recursos, como imagens, diferentes objetos tridimensionais, incorporação de QR Code, leituras térmicas ou coordenadas GPS. Ou outras formas da atualidade que fazem transmissão e ferramentas tecnológicas com fins educacionais, que devem ser considerados e interligados.

Para Brasil (1999), a educação ambiental tem valor tanto formalmente, entrando nas variadas disciplinas das instituições de ensino, como não-formal, por meio da sensibilização da comunidade sobre as questões ambientais e estímulo à sua organização e atuação na defesa de um meio ambiente melhor. Nesse sentido, os meios de comunicação, sobretudo, as redes sociais e aplicativos são significativos no auxílio desta tarefa, principalmente por terem um alto alcance de público em pouco tempo (STEFANI; BERNARDES; BERNARDO, 2016). A tecnologia auxilia a manter o acesso contínuo e a promoção do aprendizado.

### **2.3.2 Procedimentos pedagógicos utilizados para promover a educação ambiental no ensino infantil.**

Conforme Diana (2020), a grande importância da educação ambiental está na atuação consciente dos cidadãos, pois objetiva o crescimento de ações sustentáveis, redução de danos ambientais e promove mudança de comportamento nocivos ao meio ambiente. No ambiente escolar, ela possui grande importância permitindo que as crianças aprendam, desde pequenas, a lidar com o desenvolvimento sustentável.

A escola deve iniciar os trabalhos como a educação ambiental a partir dos conhecimentos prévios dos alunos, permitindo que estes analisem a natureza de acordo com suas as práticas sociais. Uma análise crítica poderá contribuir profundamente para mudanças de valores sobre o cuidado com o meio ambiente (PEREIRA, 2013).

Em uma pesquisa de campo realizada na educação infantil de uma escola da rede privada, no município de Florianópolis-SC, buscou-se analisar as metodologias utilizadas pelos professores da educação infantil, para o ensino da educação ambiental.

De acordo com a autora do trabalho Hansen (2018), os professores foram questionados sobre os motivos que os levam a trabalharem com educação ambiental. A conscientização e a preservação foram os termos mais citados nas respostas. Também foi relatado nos

questionários, que o trabalho de educação ambiental com as crianças é diário.

Ainda, segundo a pesquisa, os professores, geralmente, não possuem orientação nem materiais adequados para este trabalho. Outro ponto levantado é que a temática ambiental é pouco presente nos cursos de formação de professores de educação infantil.

Por fim, segundo Hansen (2018), foi possível verificar que os procedimentos pedagógicos mais utilizados pelos educadores, para apresentar a educação ambiental ao ensino infantil, segundo seus planejamentos, são: a roda da conversa, as saídas a campo no entorno da escola, aula vivência, dramatizações com o uso de fantoches, livros infantis voltados à educação ambiental, filmes e a realização de produções artísticas (desenhos, pinturas, maquetes).

### **2.3.3 Educação ambiental nas Instituições de Ensino Superior (IES)**

No Brasil a Lei Nº. 9.795/99, que orienta a inclusão da educação ambiental em todos os níveis do ensino formal e informal, traz esta “como uma prática educativa integrada, contínua e permanente [...]” e, portanto, “não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino”.

Desta forma, é por meio da ideia da interdisciplinaridade, que a educação ambiental é apresentada aos discentes. Em outras palavras, as questões ambientais precisam ser discutidas de forma integrada aos assuntos e conceitos tratados dentro das demais disciplinas do curso, e não como um conteúdo de uma disciplina isolada (LARA, 2012; OLIVEIRA; OLIVEIRA; PAULA, 2014; CORRÊA; ASHLEY, 2018).

A própria UNESCO (2005 apud BRONZERI; CUNHA, 2014, p. 10) preconiza que:

A educação para o desenvolvimento sustentável não deve ser vista como “uma disciplina a mais” a ser adicionada a um currículo sobrecarregado, mas como uma abordagem holística ou um planejamento global “de toda a escola”, em que o desenvolvimento sustentável seja visto como um contexto para alcançar os objetivos da educação e não uma prioridade em competição com as demais disciplinas. Considerar Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) como uma linha vermelha que atravessa o percurso do aluno durante todo o sistema educacional – da pré-escola até a educação superior – irá maximizar seu impacto.

A introdução da educação ambiental nas IES demonstra avanços permitindo que professores e alunos desenvolvam valores, conceitos e uma postura crítica e participativa no que diz respeito aos problemas ambientais (ALMEIDA; KAUTZMANN, 2012). Contudo, apesar da preconização pela interdisciplinaridade da educação ambiental, muitas IES, ainda conservam sua estrutura histórica de forma departamentalizada, onde a interdisciplinaridade entre áreas do conhecimento é pouco praticada, principalmente no que se refere à estrutura dos conteúdos disciplinares (ALMEIDA; KAUTZMANN, 2012; OLIVEIRA; OLIVEIRA; PAULA, 2014).

Cabe destacar que a inserção de conhecimentos relacionado ao meio ambiente e à sustentabilidade socioambiental (Educação Ambiental) não envolvem só o currículo, mas igualmente as práticas de pesquisa, a extensão e a gestão ambiental do campus universitário, num processo contínuo e dinâmico, que auxiliam na transição das instituições “espaços educadores sustentáveis”. (GUERRA; FIGUEIREDO, 2014)

## **3. METODOLOGIA**

Todo trabalho científico deve ser baseado em procedimentos metodológicos, os quais conduzem a um modo pelo qual se realiza as operações de conhecer, agir e fazer. Tais operações são desempenhadas pelo ser humano a fim de desenvolver adequadamente um estudo. (FACHIN, 2005).

Desta forma, o presente trabalho apresenta as seguintes características metodológicas:

- a) Natureza da Pesquisa: A natureza de pesquisa do trabalho é básica pois tem como objetivo gerar conhecimento que seja útil para a ciência e para a tecnologia, sem necessariamente ter um fim para aplicação prática ou obtenção de lucros;
- b) Forma de abordagem: Para a elaboração deste artigo, foi utilizado o método de abordagem qualitativo, no qual é feito e análise de conteúdo ou teorias;
- c) Quanto aos procedimentos técnicos: A pesquisa utilizou o método de pesquisa bibliográfica documental e estudos de caso referidos ao tema.

#### **4. RESULTADOS**

A pesquisa revelou a presença de fatores importantes em relação à educação ambiental. Conforme a fundamentação teórica e os objetivos específicos apresentam-se os fatos a seguir. Em relação ao cenário histórico e atual do país referente a educação ambiental destaca-se a Lei N° 9.795/99 que traz a educação ambiental com “um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999).

Referente a importância da educação ambiental, foi possível analisar que esta prática é vital para que haja conscientização da população e que as pessoas estejam dispostas a mudar comportamentos que prejudicam o planeta para a redução dos danos ao meio ambiente e aumento de ações sustentáveis (DIANA, 2020).

No que diz respeito aos métodos para elevar a educação ambiental, analisa-se que as tecnologias da informação e comunicação (TIC's), podem ser usadas como forma de promover o acesso contínuo e facilitar a propagação da educação por meio de plataformas digitais. Outros métodos abordados foram os aplicados em uma escola da educação infantil em Florianópolis, onde os professores trouxeram algumas alternativas, como: roda da conversa, as saídas a campo no entorno da escola, aula vivência, dramatizações com o uso de fantoches, livros infantis, filmes e a realização de produções artísticas (desenhos, pinturas, maquetes) para ensinar sobre educação ambiental (HANSEN, 2018).

Por fim, na educação superior a temática ambiental, assim como nos demais níveis de ensino, deve ser abordada de forma interdisciplinar buscando conscientizar os acadêmicos do papel que possuem diante a preservação dos recursos naturais. Ademais, a própria instituição de ensino precisa colocar em funcionamento o que ensina, ou seja, adotar práticas sustentáveis no executar das atividades do cotidiano.

#### **5. CONCLUSÃO**

A educação ambiental atua com o intuito de buscar soluções para os problemas ambientais, que tendem a aumentar com o passar dos anos. E somente uma política concisa e bem planejada de educação ambiental será capaz de mudar a temível perspectiva do esgotamento dos recursos naturais e degradação do meio ambiente.

Assim, ao término do trabalho constatou-se que a educação ambiental pode ser abordada por meio de diferentes métodos e tecnologias e seu objetivo principal é incutir na sociedade reflexões acerca de sua proteção e uso sustentável dos recursos. Em outras palavras, tenta

despertar em cada ser humano a consciência de que estes são parte do meio ambiente, e portanto devem zelar e se preocupar com disponibilidade e sanidade dos recursos naturais, para que no futuro ainda possamos desfrutar de tais.

Além disso, observou-se que a educação ambiental, um dos pilares do desenvolvimento sustentável, pode ser realizada por meio de duas modalidades: formal e não formal. A educação ambiental formal envolve a rede de educação, por meio de atuação curricular, tanto no planejamento quanto na execução de currículos. Porém, devido a sua importância, deve ser abordado de forma interdisciplinar dentro das instituições de ensino. Já a educação ambiental não formal se dá por meios informais, redes de aprendizagem, grupos de ação comunitária, educação ambiental voltada para empresas e outros cenários não institucionais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Julio Cesar Touguinha de; KAUTZMANN, Rubens Müller. A educação ambiental (ea) na universidade e na empresa. **Revista de Ciências Ambientais**, Canoas, v. 6, n. 1, p. 117-136, 2012. Disponível em:

<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Rbca/article/view/431>. Acesso em: 10 set. 2021.

BARROSO-OSUNA et al., Júlio. La competencia digital docente. El caso de las universidades andaluzas. **Revistas Electrónicas de la Universidad de Oviedo**, v. 49, n. 4, p. 363-372, out./dez. 2020. Disponível em:

<https://reunido.uniovi.es/index.php/AA/article/view/15112>. Acesso em 16 out. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Lei N. 6938, de 31 agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

**Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 set. 1981. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm). Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Lei N. 9795, de 27 abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 abr. 1999. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm). Acesso em: 10 set. 2021.

BRONZERI, Marcia de Souza; CUNHA, João Carlos da. Ensino e prática para a sustentabilidade em ies: estudo de caso. *In*: ENGEMA – ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 16., 2014, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo, 2014. p. 1-13. Disponível em: <http://www.engema.org.br/16/anais-xvi-engema/>. Acesso em: 10 set. 2021.

CORRÊA, Mônica Marella; ASHLEY, Patricia Almeida. Desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável: reflexões para ensino de graduação. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 35, n. 1, p. 92-111, jan./abr. 2018. Disponível em:

<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/7417/0>. Acesso em: 10 set. 2021.



DIANA, Daniela. **Educação Ambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-ambiental/>. Acesso em: 18 set. 2021.

DIAS, Reinaldo. **Cultura organizacional**. Campinas, SP: Alínea, 2003.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2005

GARCIA, Leandro de Oliveira. **Uma proposta de articulação interdisciplinar para educação ambiental no ensino fundamental**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação para Ciências e Matemática) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Jataí – GO, 2019. Disponível em: [https://repositorio.ifg.edu.br/bitstream/prefix/494/1/disserta%0c3%0a7%0c3%0a3o\\_%20Leandro%20de%20Oliveira%20Garcia.pdf](https://repositorio.ifg.edu.br/bitstream/prefix/494/1/disserta%0c3%0a7%0c3%0a3o_%20Leandro%20de%20Oliveira%20Garcia.pdf). Acesso em: 10 set. 2021.

GUERRA, Antonio Fernando Silveira; FIGUEIREDO, Mara Lúcia. Ambientalização curricular na educação superior: desafios e perspectivas. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 3, p. 109-126, 2014. Edição Especial. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe3/a08nspe3.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

HANSEN, Karem Susan. Metodologias de ensino da educação ambiental no âmbito da educação infantil. **Educação Ambiental em Ação**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 1-5, set. 2018. Disponível em: <https://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1467>. Acesso em: 15 set. 2021.

LARA, Pedro Túlio de Resende. Sustentabilidade em instituições de ensino superior. **REMOA/UFMS: Revista Monografias Ambientais**, Santa Maria, v. 7, n. 7, p. 1646-1656, mar./jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/view/5341>. Acesso em: 15 set. 2021.

LOZANO, Rodrigo et al. A review of commitment and implementation of sustainable development in higher education: results from a worldwide survey. **Journal of Cleaner Production**, v. 108, p. 1-18, dez. 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652614009780>. Acesso em: 15 set. 2021.

MIRANDA, Yago. Educação ambiental. **Jus**, 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70370/educacao-ambiental>. Acesso em: 23 set. 2021.

NACIONES UNIDAS. **Informe de los Objetivos de Desarrollo Sostenible**, 2018. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/files/report/2018/TheSustainableDevelopmentGoalsReport2018-es.pdf>. Acesso em 18 out. 2021

OLIVEIRA, Luciana Nunes de; OLIVEIRA, Pablo Pedrosa Teixeira de; PAULA, Nanci Fernandes de. Educação para o desenvolvimento sustentável: um estudo de caso nos cursos de secretariado executivo. **Revista de Gestão e Secretariado – GeSeC**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 82-103, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://www.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/248>. Acesso em: 23 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o ambiente**

**humano**. 1972, Estocolmo. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O HOMEM E O MEIO AMBIENTE, Estocolmo, Suécia, 5-16 de junho de 1972. Disponível em: [https://www.apambiente.pt/\\_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972\\_Declaracao\\_Estocolmo.pdf](https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf) . Acesso em: 23 set. 2021.

ORÚS, C. et al. Choice confidence in the webrooming purchase process: the impact of on-line positive reviews and the motivation to touch. **Journal of Consumer Behaviour**, v. 15, n. 5, p. 459-476, 2016.

PEREIRA, Raquel da Silva. Educação ambiental: estamos caminhando. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 14, n. 2, p. 403-40, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.13058/raep.2013.v14n2.70>. Acesso em 01 out. 2021.

RUFFINO, S. F. **A educação ambiental nas Escolas Municipais de Educação Infantil de São Carlos-SP**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação – Universidade Federal de São Carlos, 2003.

SANTANA, Ana Carolina. Educação ambiental e as empresas: um caminho para a sustentabilidade. *Revista EA*, v. 24, 2008. Disponível em: <https://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=573>. Acesso em: 12 set. 2021.

SOUZA, Janaina Nascimento Simões de; BENEVIDES, Souza e Rita de Cássia Alves. Educação ambiental para o desenvolvimento sustentável e o comprometimento das universidades/faculdades do município do Rio de Janeiro, RJ. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA – SEGET', 2., 2005, Resende-RJ. **Anais eletrônicos...** Resende-RJ, 2005. p. 531-548. Disponível em: [https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos05/343\\_artigo.pdf](https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos05/343_artigo.pdf). Acesso em: 23 set. 2021.

STEFANI, Gabriela; BERNARDES, Juliana Correa; BERNARDO, Cristiane Hengler Corrêa. Comunicação e rede ambiental: análise das tics utilizadas pelo grupo de pesquisa em gestão e educação ambiental. **Revista Científica ANAP Brasil**, v. 9, n. 14, p. 88-96, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.17271/1984324091420161426>. Acesso em 15 out. 2021.